

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima

[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

Operação realizada com sucesso. Protocolo: 2690911120200417103909

Processo 0827526-96.2019.8.23.0010  - (226 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 156 - Cumprimento de sentença

Assunto Principal: 10441 - Acidente de Trânsito

Nível de Sigilo: Público

Recursos: [Clique aqui para visualizar os recursos relacionados](#)

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
Realces					
Realçar Movimentos de: <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
Filtros					
Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor Público <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor Sequencial(Intervalo): ao Data do Movimento(Período): à Descrição:					
80 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 80					
500 por pág. 1					
Seq.	Data	Evento		Movimentado Por	
 80	17/04/2020 10:39:09	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (27/03/2020)		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
		80.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	2643408PETICAOINTERLOCUTORIA01.pdf	Público
		LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 04/05/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 74) CONCEDIDO O PEDIDO (27/03/2020) e ao evento de expedição seq. 75.		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
	79	07/04/2020 01:56:17	MUDANÇA DE CLASSE PROCESSUAL DE PROCEDIMENTO ORDINÁRIO PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Pelo advogado/curador/defensor de IANA ILA DELMINO PINHEIRO) em 04/05/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 74) CONCEDIDO O PEDIDO (27/03/2020) e ao evento de expedição seq. 76.	ALDENEIDE NUNES DE SOUSA Analista Judiciária	
	78	31/03/2020 08:37:01	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de IANA ILA DELMINO PINHEIRO) em 04/05/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 74) CONCEDIDO O PEDIDO (27/03/2020) e ao evento de expedição seq. 76.	DULCEMARY CARDOSO DA SILVA Advogado	
	77	30/03/2020 09:12:05	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de IANA ILA DELMINO PINHEIRO com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 74) CONCEDIDO O PEDIDO (27/03/2020)	JAILSON MEDEIROS TEIXEIRA Analista Judiciário	
	76	28/03/2020 10:33:46	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 74) CONCEDIDO O PEDIDO (27/03/2020)	JAILSON MEDEIROS TEIXEIRA Analista Judiciário	
	75	28/03/2020 10:33:46	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 74) CONCEDIDO O PEDIDO (27/03/2020)	JAILSON MEDEIROS TEIXEIRA Analista Judiciário	
	74	27/03/2020 22:21:31	CONCEDIDO O PEDIDO	JARBAS LACERDA DE MIRANDA Magistrado	
	73	25/03/2020 12:44:13	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
	72	20/03/2020 17:07:19	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
	71	17/03/2020 00:05:44	DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 63) RECEBIDOS OS AUTOS (06/03/2020) e ao evento de expedição seq. 64.	SISTEMA CNJ	
	70	16/03/2020 11:43:04	CONCLUSOS PARA DESPACHO - EXECUÇÃO DE TÍTULO Responsável: JARBAS LACERDA DE MIRANDA	JAILSON MEDEIROS TEIXEIRA Analista Judiciário	
	69	14/03/2020 00:04:45	DECORRIDO PRAZO DE IANA ILA DELMINO PINHEIRO (P/ advgs. de IANA ILA DELMINO PINHEIRO *Referente ao evento (seq. 63) RECEBIDOS OS AUTOS (06/03/2020) e ao evento de expedição seq. 65.	SISTEMA CNJ	
	68	09/03/2020 09:11:56	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 09/03/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 63) RECEBIDOS OS AUTOS (06/03/2020) e ao evento de expedição seq. 64.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
	67	09/03/2020 09:04:11	JUNTADA DE PETIÇÃO DE SOLICITAÇÃO A EXECUÇÃO	DULCEMARY CARDOSO DA SILVA Advogado	
	66	06/03/2020 12:05:56	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de IANA ILA DELMINO PINHEIRO) em 06/03/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 63) RECEBIDOS OS AUTOS (06/03/2020) e ao evento de expedição seq. 65.	DULCEMARY CARDOSO DA SILVA Advogado	
	65	06/03/2020 09:42:12	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de IANA ILA DELMINO PINHEIRO com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 63) RECEBIDOS OS AUTOS (06/03/2020)	JAILSON MEDEIROS TEIXEIRA Analista Judiciário	
	64	06/03/2020 09:42:12	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 63) RECEBIDOS OS AUTOS (06/03/2020)	JAILSON MEDEIROS TEIXEIRA Analista Judiciário	
	63	06/03/2020 08:34:17	RECEBIDOS OS AUTOS Da instância superior. Apelação 0827526-96.2019.8.23.0010.	SISTEMA CNJ	
	62	29/01/2020 16:12:33	REMETIDOS OS AUTOS PARA ÁREA RECURSAL Tribunal de Justiça do Estado de Roraima	VALESKA CRISTIANE DE CARVALHO SILVA Analista Judiciário	
	61	29/01/2020 16:12:17	RENUNCIÁNCIA DE PRAZO DE IANA ILA DELMINO PINHEIRO Referente ao evento JUNTADA DE CERTIDÃO (24/01/2020)	VALESKA CRISTIANE DE CARVALHO SILVA Analista Judiciário	
	60	29/01/2020 16:12:10	RENUNCIÁNCIA DE PRAZO DE IANA ILA DELMINO PINHEIRO Referente ao evento JULGADA PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO (17/12/2019)	VALESKA CRISTIANE DE CARVALHO SILVA Analista Judiciário	
	59	29/01/2020 16:12:04	RENUNCIÁNCIA DE PRAZO DE IANA ILA DELMINO PINHEIRO Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (09/12/2019)	VALESKA CRISTIANE DE CARVALHO SILVA Analista Judiciário	
	58	29/01/2020 16:11:54	RENUNCIÁNCIA DE PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (09/12/2019)	VALESKA CRISTIANE DE CARVALHO SILVA Analista Judiciário	
	57	27/01/2020 09:05:34	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTRA-RAZÕES	DULCEMARY CARDOSO DA SILVA Advogado	
	56	24/01/2020 12:51:47	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de IANA ILA DELMINO PINHEIRO) em 24/01/2020 com prazo de 15 dias úteis	DULCEMARY CARDOSO DA SILVA	



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08275269620198230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A e IANA ILA DELMINO

PINHEIRO, ambos, representados neste momento por seus advogados, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vêm mui respeitosamente, à presença de V.Exa., com fulcro no art. 3º, §3º do NCPC, informar o que segue.

Com o objetivo de dar fim à **Ação de Cobrança de Seguro Obrigatório – DPVAT**, relativo à indenização decorrente de acidente de trânsito, **processo n.º 08275269620198230010**, em trâmite perante este Juízo, proposta pelo Autor em face da Ré, as partes, por mútua e recíproca vontade, resolvem compor-se amigavelmente, **DANDO QUITAÇÃO** ao processo, em virtude do montante depositado em juízo.

Diante do exposto, as partes deliberam da seguinte forma:

I. É dada pela parte autora quitação plena e total diante do depósito realizado pela requerida e comunicado nos autos, no montante de R\$ 2.306,24 (dois mil trezentos e seis reais e vinte e quatro centavos);

II. A parte autora requer desde já a **EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA**, com fulcro no artigo 906, parágrafo único do CPC, para fins de recebimento do montante e indica a baixo a conta de titularidade da patrona **DULCEMARY CARDOSO DA SILVA**, que possui poderes para receber. Frisa-se que o pedido de transferência direta justifica-se para que seja possível o levantamento, já que, em virtude da Pandemia vivenciada, a orientação é o isolamento social.

AGÊNCIA: 250-X, CONTA CORRENTE: 123570-2; TITULAR: **DULCEMARY CARDOSO DA SILVA** CPF: 331.583.471-72, BANCO DO BRASIL

III. Tendo em vista o cumprimento da obrigação, seja julgada extinta a presente execução, à luz do art. 924, II do Código de Processo Civil/2015, procedendo-se a baixa do processo no cartório distribuidor, e, o subsequente, arquivamento dos autos.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 16 de abril de 2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A

SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR

DULCEMARY CARDOSO DA SILVA
OAB/RR 306-B